



Tipo		Resolução		Código		RE- 3.753_20	
Título: Autorização de funcionamento do Curso Técnico							
Sistema Integrado				Entidade			
Diretoria Regional				SENAI			

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a deliberação na reunião realizada em 23 de julho de 2020, pela aprovação da Proposição nº 1924/20,

RESOLVE:

- a) autorizar, com vigência a partir de julho de 2020, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, a ser desenvolvido pelo SENAI Alagoinhas, no endereço situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Alagoinhas-BA;
- b) aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária total de 960 horas, e com a possibilidade de saída intermediária no percurso formativo para Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Qualidade de 660 horas, conforme Matriz Curricular apresentada.

Salvador, 28 de julho de 2020.


Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente do Conselho Regional